

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL**

I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do Portal de inscrições disponível, na página do processo seletivo do Programa. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional#>
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste documento.
- O Período das Inscrições deve ser verificado no quadro resumo abaixo.

QUADRO RESUMO

ETAPA	PS 1º Período	PS 2º Período (sem bolsa)
Inscrições	27/04 até 31/05/2026	01/06 até 23/07/2026
Número de Vagas	20 vagas	20 vagas
Formulário Digital	Forms Ingresso MPGE – Preencher o formulário	
Análise de Documentos	01/06/2026	24/07/2026
Entrevistas	02/06/2026 a 08/06/2026	28/07 a 31/07/2026
Divulgação da Lista Preliminar dos selecionados	09/06/2026	10/08/2026
Prazo para interposição de recurso	09/06/2026	10/08/2026
Divulgação da lista definitiva de selecionados	11/06/2026	12/08/2026
Envio dos Documentos para matrícula	27/04/2026 a 28/06/2026	01/06 a 28/08/2026
Período de matrícula	11/06/2026 a 28/06/2026	12/08/2026 a 28/08/2026
Período de matrícula bolsista	29/06/2026 a 02/07/2026	***
Início das Aulas	11/09/2026	11/09/2026

IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: mpge@unisinos.br.
- Formulário digital a ser preenchido com as informações e documentos do candidato voltados ao seu perfil, objetivos, dedicação, experiência, publicações e linha de pesquisa. O preenchimento do formulário é obrigatório. Link do formulário digital: [Forms Ingresso MPGE – Preencher o formulário](#)
- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 — que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD), no âmbito da Política de Ação Afirmativa — é necessária a apresentação da Declaração constante no Anexo I deste documento.

OBSERVAÇÕES:

A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição. A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção.

Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. As inscrições para bolsas de estudos ficarão disponíveis ao final da inscrição ao curso, no portal de inscrições, na área do candidato.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

***EGRESSOS UNISINOS:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

II. INGRESSO

Previsão de início do semestre letivo no mês de setembro.

III. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada Programa e divulgadas no quadro resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas nesse documento.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para será realizado em duas etapas:

Etapa 1 – Análise e avaliação das informações do formulário (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, consideram-se as manifestações dos candidatos quanto à experiência profissional da área do curso; produção técnica-científica na área do curso; participação em eventos da área; aproximação com o campo da gestão educacional; aderência com temáticas vinculadas à gestão; aproximação com autores e conceitos do campo da gestão educacional; clareza, coerência e correção nos registros feitos no formulário. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

Etapa 2 - Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10): Nesta etapa avaliativa, serão considerados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre as manifestações feitas no formulário; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado ocorrerão conforme as etapas previstas no cronograma disponível no Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação. Por meio do link: <https://inscricaoosestrito.unisinos.br/login>.

IMPORTANTE - A documentação de matrícula poderá ser enviada desde a abertura do período de inscrições.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.
- A Comissão avaliadora poderá convocar candidatos estrangeiros inscritos nos cursos de Mestrado e Doutorado se assim achar conveniente para a etapa de entrevista do processo seletivo, conforme o cronograma estabelecido neste edital.
- Candidatos estrangeiros deverão demonstrar capacidade de compreensão e comunicação oral e escrita em língua portuguesa.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.

- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas, horário e local está previsto conforme cronograma do Quadro Resumo publicado no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do Regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Porto Alegre, 27 de abril 2026.

Profa. Caroline Medeiros Martins de Almeida
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de _____ do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: () Preto(a) () Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato